



Processo nº: 0007303-64.2021.8.16.7000

### Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE MALLET - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
Nome do Funcionário/Servidor: ITALO MARIO BAZZO JUNIOR Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-01-07 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
Nome do Funcionário/Servidor: ELISA MATIOTTI POLLI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-29 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
Nome do Funcionário/Servidor: LUCIANA GONÇALVES NUNES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Elizeu Flecher <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2016-05-03 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10852
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3-Relação de Técnicos Judiciários:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gislaine Teresinha Waida <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2013-11-05 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 52111 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Patricia Anderson <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2008-12-29 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 14369
<b>2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Eulalia Poleski <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2021-05-24 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10229
<b>2.5-Relação de Estagiários:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Jackeline Vanessa de Lima Kurzydlovski <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-02-15 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 263318 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Talita Aparecida Giovanoni <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2021-04-15 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 262743 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Emanuel Vitor Stalisz <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-03-09 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 275697
<b>2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7-Relação de Oficiais de Justiça:</b>
<b>2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Antonio Lima Santos <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-06-09 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 52444
<b>2.9-Relação de Funcionários Juramentados:</b>
<b>2.10-Relação de Funcionários Celetistas:</b>
<b>2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?</b> Sim
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>



<b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> JOAO CARLOS CARVALHO DE LIMA <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-10-22 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20457 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> GILDEONE ZOLONDEK <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-07-06 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19514 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> ANDRESSA BRACIAK <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2016-03-18 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18437
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luis Henrique Bahniuk <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-02-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 275484 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Scheila Kotz <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-09-04 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 273620
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na unidade judiciária e 4 no Gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete.  QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - DADOS TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - a previsão é de 1 servidor. Encontra-se dentro do limite.
<b>Determinações Gerais</b>

## CRIMINAL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 655



**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

2614

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

22

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

59

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 2 ao Distribuidor, desde 5/7/2021;

- 2 ao Depen, desde 10/7/2020;

\* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Depen.

\* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

**1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 31 inquéritos policiais em carga para Delegacia desde 3/5/2019.

\* Os inquéritos policiais físicos remanescentes tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014.

\* Cobrar a imediata devolução dos inquéritos, encaminhando- os ao Ministério Público.

\* Atenta à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe.

Regularizar.

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Constam 148 cargas:

- 2 para Alegações Finais, desde 1º/7/2021;

- 4 para Manifestação, desde 30/6/2021;



- 1 para Contrarrazões, desde 2/7/2021.

Ainda:

- 117 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 18/11/2019 - IP 0002103- 68. 2019. 8. 16. 0106;

- 24 Remessas Físicas, mais antiga desde 12/9/2018, IP 0001070- 77. 2018. 8. 16. 0106.

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 8 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 90 dias - Processo 0000900- 76. 2016. 8. 16. 0106.

\* Levantar todos os feitos indevidamente paralisados e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 24 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/5/2021, Processo 0000963- 62. 2020. 8. 16. 0106.

Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 10 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 14/4/2021, Processo 0000465- 97. 2019. 8. 16. 0106, com prioridade.

Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Consta um aguardando leitura do AR Digital desde 10/6/20201, Processo 0001678- 12. 2017. 8. 16. 0106.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 55 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo a mais antiga desde 12/5/2021, Processo 0000073- 94. 2018. 8. 16. 0106.

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 40 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo um com urgência. O mais antigo retornado em 20/5/2021, Processo 0000963- 62. 2020. 8. 16. 0106, com prioridade.

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 18 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 2/7/2021 - Processo 0001389- 74. 2020. 8. 16. 0106.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma carta aguardando análise de retorno, por exemplo, Carta 0002800- 93. 2020. 8. 16. 0158.

Regularizar.



#### 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

##### 4.1-A situação da unidade está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Constam:

- 1 autuação da guia de execução pendentes (Importação Criminal);
- 34 para conferir, por exemplo, requisição de testemunha desde 22/10/2020;
- 139 para expedir, por exemplo, mandados desde 10/2/2021;
- 78 para assinar; e
- 116 decursos de prazo, por exemplo, ofícios desde 25/2/2021.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

#### 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

##### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Constam 54 cartas precatórias enviadas com prazos vencidos.

A mais antiga é a Carta 0000670- 53. 2018. 8. 16. 0174, referente ao Processo 00000001- 78. 2016. 8. 16. 0106, datada de 26/1/2018, à 2ª Vara Criminal de União da Vitória, com o prazo de 30 dias, exíguo para cumprimento das condições de suspensão condicional do processo. Condições devidamente cadastradas na capa e controladas no Projudi.

\* A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Providenciar.

##### 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Constam 13 cartas precatórias recebidas, ativas com prazo vencido.

A mais antiga Carta 0001719- 81. 2014. 8. 16. 0106, datada de 4/12/2014, proveniente da Comarca de Rebouças, com prazo de 60 dias, exíguo para fiscalização das medidas cautelares. Condições



devidamente cadastradas e controladas na capa da carta.

\* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

#### **6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

##### **6.1-TOTAL REALIZADAS**

816

##### **6.2-CANCELADAS**

319

##### **6.3-NEGATIVAS**

10

##### **6.4-REDESIGNADAS**

64

##### **6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1596

#### **7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

##### **7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

4

##### **7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

30/03/2021

#### **8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

##### **8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam 11 processos sem a data final da suspensão.

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do





art. 366, o prazo da prescrição; nos do art. 89, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o Juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o art. 632 § 3º.

\* O número de suspensões por Execução de Acordo de Não Persecução Penal tem que coincidir com o de execuções em andamento na Vara de Execução de Acordo de Não Persecução Penal, conforme o fluxo estabelecido pela Decisão nº 5523523 - GCJ- GJACJ- ELBFJ, constante do Ofício-Circular nº 119, de 9 de setembro de 2020, o que deverá ser conferido pela secretaria.

\* A secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.

Regularizar.

## 9. -DEPÓSITOS:

**9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

- Constam 119 depósitos judiciais sem levantamento.

## 10-PRISÕES E SOLTURAS:

**10.1-Prisão em flagrante mais antiga**

**10.2-Prisão temporária mais antiga**

**10.3-Prisão preventiva mais antiga**

2017-07-19 00:00:00.0

**10.4-O cadastro da prisão está regular?**

Não

### Determinação / Recomendação:

- Constam como prisões ativas 11 de réus e 11 em processos:

- 10 Prisões Preventivas, por exemplo, Processo 0000941- 09. 2017. 8. 16. 0106, arquivado desde 15/9/2017 (última seq. 33), mas a prisão continua ativa.

\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais.

\* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante.



Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.

\*Levantar todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso.

Regularizar.

**10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?**

Sim

**11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**11.1-Transações Penais**

0

**11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

47

**11.3-Medidas Protetivas**

0

**11.4-Medidas Cautelares**

54

**11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 15 cumprimentos em atraso; e
- 1 medidas sem cumprimentos gerados.
- Não constam medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela unidade judiciária.
- Constam 2 penas substitutivas nesta fase de conhecimento.

\* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.



\*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo.

\* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar

## 12-APREENSÕES:

### 12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

401

### 12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

100

### 12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

30

### 12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

23

### 12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

24

### 12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Segundo informações da unidade judiciária no Anexo C, constam:

- 2 cofres - na sala de apreensões;
- demais objetos na sala de apreensões.

\* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

## 13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS



## SANÇÕES PECUNIÁRIAS

### 13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

\* Constatado no Processo 0000385- 07. 2017. 8. 16. 0106, seq. 241 e segs.

\* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

\* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

### 13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Consta uma multa Fupen vencida e pendente de ordenação.

Regularizar.

## 14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0001226- 94. 2020. 8. 16. 0106 - trata- se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento - o nome da vítima não está "protegida" - atentar para que os documentos com o nome das infantes fiquem em sigilo - cuidar com as publicações.

- Inquérito Policial 0000636- 83. 2021. 8. 16. 0106 o cadastro das partes não consta o CPF das vítimas com Medida Protetiva 0000623- 84. 2021. 8. 16. 0106 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 8. 1, datada de 17/6/2021, as quais não foram cadastradas na capa do respectivo inquérito para fiscalização.

\* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros.

Regularizar.

### 14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?



Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000626- 59. 2009. 8. 16. 0106, distribuição mais antiga datada de 24/9/2009. Cadastro das partes com dados básicos registrados. Denúncia e suspensão pelo art. 366 do CPP "cumprida" cadastradas na capa dos autos. Juntada a capa do inquérito na mov. 1 e o restante dos documentos na mov. 9, individualizados e com as respectivas taxinomias. Está em andamento.

**14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiaes e incidentes?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Cita- se, como exemplo, Processo 0000207- 24. 2018. 8. 16. 0106 que o trânsito em julgado está datado 23/9/2020 e o arquivamento definitivo em 2/7/2021.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

**14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cita- se como exemplo, Processo 0001718- 28. 2016. 8. 16. 0106, que as informações prestadas pelo Juízo não foram juntadas na respectiva aba.

\* Doravante, a Unidade Judiciária deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus.

Regularizar.

**15-OUTRAS INFORMAÇÕES**

**15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Totalizam 26 registros irregulares, com a falta de dados do polo passivo entre ativos, suspensos e arquivados.

\* Destacam- se 10 processos ativos sem o registro do CPF dos polos passivos.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de



Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

## 16-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

\* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 1. 767 cadastros, sendo 843 a definir, em todas as competências. Manter atualizados os registros no SNBA.

\* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICCC está encerrado.

### Determinações Gerais

\* A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

## TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 5
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 19
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0



**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Consta um carga desde 28/6/2021.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 processos paralisados, ambos com 53 dias, por exemplo, Processo 0000041- 60. 2016. 8. 16. 0106 .

\* Levantar os processos indevidamente paralisados, dando regular movimentação.

Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma juntada aguardando análise desde 13/5/2021, Processo 0001517- 12. 2011. 8. 16. 0106.

Regularizar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim



<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Constam:
- 12 para expedir, por exemplo, mandados desde 13/5/2021;
- 1 decurso de prazo de carta precatória.
* Levantar os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.
Regularizar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
11
<b>6.2-CANCELADAS</b>
8
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
1
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
1





**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

21

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9-PRISÕES E SOLTURAS:**

**9.1-Prisão mais antiga**

**9.2-Total de prisões ativas**

0

**9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?**

Sim

**10-APREENSÕES:**

**10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS**

6

**10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS**

5

**11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a**



**emissão da respectiva guia?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Sim

**12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?**

Sim

**12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?**

Sim

**12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se, como exemplo, Processo 0000516- 50. 2015. 8. 16. 0106 que o trânsito julgado está datado de 21/2/2020 e o processo somente foi arquivado em 18/2/2021.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Regularizar.

**13-OUTRAS INFORMAÇÕES**

**13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Não constam alistamentos de jurados para o ano 2021, o que deverá ser justificado pela secretaria e imediatamente regularizado. \* Atentar às determinações do art. 425 e segs. do Código de Processo Penal. \* Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do referido Código, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Regularizar e justificar.

**13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

\* Procede a juntada das atas e demais documentos no título "Relatórios", "Atas da sessão de julgamento (audiências), dispensando, desta forma, a formação dos livros.

**14-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

\* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.

**EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 22
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 4
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta uma ao Depen, desde 29/9/2020.  Cobrar a imediata devolução da execução.  Regularizar.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Constam 2 cargas desde 30/6/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta uma execução paralisada há mais de 34 dias, Execução 4000022- 10. 2021. 8. 16. 0106. Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo as mais antiga enviada em 1º/6/2021, Execução 4000022- 10. 2021. 8. 16. 0106. Regularizar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>



<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
4
<b>6.2-CANCELADAS</b>
3
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
1
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
1
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
5
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
12
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
06/05/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Prisão em regime fechado</b>
2
<b>9.2-Prisão em regime semiaberto</b>



16
<b>9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica</b>
7
<b>9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica</b>
9
<b>9.5-Prisão domiciliar</b>
0
<b>9.6-Internações em medida de segurança</b>
0
<b>9.7-Outras</b>
0
<b>9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas</b>
22
<b>9.9-Foragidos</b>
0
<b>9.10-O cadastro das prisões está regular?</b>
Sim
<b>9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?</b>
Sim
<b>9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?</b>
Prejudicado
<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>10.1-Condições de Livramento Condicional</b>
0
<b>10.2-Condições de Semiaberto harmonizado</b>
14
<b>10.3-Prisão domiciliar</b>
0
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>



<b>11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> - Constam execuções sem o regime, por exemplo, Execução 4000126- 36. 2020. 8. 16. 0106, entre outros;  - Constam, ainda, execuções sem registro de eventos (prisão, soltura, início do cumprimento da pena, entre outros), por exemplo, Execução 4000014- 33. 2021. 8. 16. 0106, entre outras.  Regularizar os cadastros.
<b>11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</b> Sim
<b>11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?</b> Prejudicado
<b>11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?</b> Sim
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> * Constam 2 penas substitutivas com condições ativas nesta competência de regime fechado.  * Constam 16 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 14 execuções com as condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.  - A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.  - Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.



<p>* Da Estatística extraem- se que não constam inconsistências, nem Incidentes de Ofício Pendentes.</p>
<p><b>Determinações Gerais</b></p> <p>* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. Corrigir e atualizar os registros.</p> <p>* Continuar mantendo controle das inconsistências e dos incidentes pendentes.</p> <p>* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.</p>

#### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 107
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 24
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Constam 2 cargas desde 2/7/2021.





**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 execuções paralisadas, a mais antiga com 73 dias, Execução 4000133- 28. 2020. 8. 16. 0106.

\* Levantar todas as execuções paralisadas indevidamente, dando o regular andamento.

Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 6 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo a mais antiga enviada em 2/6/2021, Execução 4000131- 58. 2020. 8. 16. 0106.

Regularizar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, todas retornadas em 1º/7/2021, por exemplo, Execução 0000847- 27. 2018. 8. 16. 0106.

Regularizar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**



Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 1 para expedir, requisição de NCI desde 22/4/2021;

- 2 para assinar; e

- 1 decurso de prazo, ofício desde 23/6/2021.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

26

**6.2-CANCELADAS**

12

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

5



**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

4

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

03/05/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9-PRISÕES E SOLTURAS:**

**9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas**

0

**9.2-Foragidos**

0

**10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**10.1-Penas Substitutivas**

4

**10.2-Suspensão Condicional da Pena**

0

**10.3-Livramento Condicional**

2

**10.4-Condições de Regime Aberto**

56

**10.5-Apresentações no EREP**

0

**10.6-Transação Penal**

0



**10.7-Liberdade Vigia**

0

**10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 3 execuções com condições ativas de regime semiaberto nesta competência de regime aberto.

\* Constam 75 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 56 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.

\* Constam, ainda, 20 atrasos no cumprimento.

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

\* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

\* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Ver itens 11. 4, 11. 5 e 11. 7 abaixo.

**11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?**

Prejudicado

**11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado**



**início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?**

Prejudicado

**11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 execuções ativas sem o cadastro do CPF dos polos passivos.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar.

**11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Citam- se, como exemplos:

- Execução 0000330- 85. 2019. 8. 16. 0106, sem regime atual, entre várias outras.

\* Levantar todos essas inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

**11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?**

Prejudicado

**11.7-Os eventos são atualizados constantemente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, por exemplo, Execução 4000018- 70. 2021. 8. 16. 0106 que não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros), nem o regime.



\* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

**11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**12.1-Ativos**

**12.2-Cumprimentos Atrasasos**

**12.3-Não Cumpridas**

**12.4-Arquivados Com Baixas**

**12.5-Arquivados Sem Baixas**

**12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* Da Estatística extraem- se 2 inconsistências de Pendentes de Encerramento.

\* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 2 Términos de Penas.



### Determinações Gerais

\* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.

### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 8
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>



<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta uma intimação aguardando análise do decurso do prazo desde 6/7/2021, Processo 0001387- 07. 2020. 8. 16. 0106.
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 0





**6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**8-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000087- 83. 2015. 8. 16. 0106, arquivado em 24/8/2016.

\* Segundo informações da secretaria o Conselho possui 3 contas correntes em consonância com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014.

\* A última prestação de contas registrada é do Processo 0000678- 35. 2021. 8. 16. 0106, referente aos meses Jul / Ago / Set / 2021.

\* Segundo informações da unidade judiciária, o Conselho da Comunidade tem uma secretária contratada, que auxilia na fiscalização das medidas aplicadas, porém não insere as informações no Sistema Projudi.

\* Da certidão da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça, extrai- se do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais Cniop os relatórios de visitas na Delegacia de Polícia, atualizados até abril de 2020.

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

1. A unidade judiciária deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local.



2. Constatados processos paralisados e sem cumprimentos. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos.
3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
4. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; e XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; Diante disso, a unidade judiciária deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.
5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à unidade judiciária a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta 4, de 30 de junho de 2020.
6. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.
7. Esclarece-se que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela unidade judiciária. Efetivar o arquivamento dos processos pendentes.
8. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.



9. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, consta uma execução cadastrada. Distribuída em 1º/6/2021, encontra-se paralisada. As condições não foram cadastradas na capa da execução para controle e fiscalização no Projudi. Regularizar os cadastros das medidas na capa da execução. Manter regular o andamento processual.

10. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, não consta execução cadastrada.

**Determinações:**

**I - À UNIDADE JUDICIÁRIA:**

A unidade judiciária deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

**II - AO JUÍZO:**

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a unidade judiciária cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

**III - À CORREGEDORIA:**

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Analisado em 6/7/2021,

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

